



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2025**

**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA PEDRO CANÁRIO RIBEIRO A Sra. ELISÂNGELA MOL DE CARVALHO”.**

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080 de 04 de julho de 2023, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

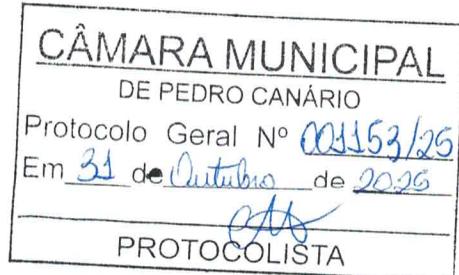
**Art. 1º** Fica concedida a **Senhora Elisângela Mol de Carvalho** a Comenda Pedro Canário Ribeiro.

**Art. 2º** A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal, especialmente para este fim.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 31 de outubro de 2025.

  
**GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS**  
Vereador





## JUSTIFICATIVA

Temos a honra de homenagear com a Comenda Pedro Canário Ribeiro à Sra. Elisângela Mol de Carvalho, cidadã nata do município de Pedro Canário, nascida em 26 de março de 1982, exemplo de perseverança, empreendedorismo e contribuição social.

Formada em Administração, Elisângela trilhou uma trajetória marcada pelo esforço, dedicação e visão empreendedora. À frente da empresa Uso Obrigatório Cosmético, da qual é proprietária, tem sido uma importante protagonista no fortalecimento do comércio local, gerando emprego, renda e desenvolvimento para o município.

Sua atuação não se resume somente ao campo empresarial. Ao lado de seu esposo, o Pastor Willian, com quem constituiu uma bela família com dois filhos, Lucas Willian e Lorenzo Henrique, Elisângela também exerce influência positiva no tecido social da cidade, promovendo valores como ética, trabalho e solidariedade.

A entrega desta honraria se justifica não apenas pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico do município, mas também pelo seu exemplo de liderança feminina, compromisso comunitário e amor por Pedro Canário.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 31 de outubro 2025.

**GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS**  
Vereador